

**PORTARIA da Diretoria Nº 104, de 21 de Novembro de 2019**

Dispõe sobre a integração de representantes docentes na Congregação desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o artigo 39, inciso V do Estatuto da UNESP, considerando o Comunicado 017/2019 - STA e o Ofício protocolado sob o nº 004285/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar a Congregação desta Faculdade, na qualidade de representantes docentes, com mandato de 2 (dois) anos, os senhores:

**Representante Docente****Eleitos por seus pares**

T: Silvio José Benelli - RG. 20.096.746-0 - 20/11/2019 a 19/11/2021

S: Danilo Saretta Verissimo - RG. 309471898 - 20/11/2019 a 19/11/2021

T: Edislane Barreiros de Souza - RG. 2.212.837-PR - 20/11/2019 a 19/11/2021

S: Lucinéia dos Santos - RG. 11.139.232-9 - 20/11/2019 a 19/11/2021

T: João Tadeu Ribeiro Paes - RG. 7.790.350 - 20/11/2019 a 19/11/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

Assis, 21 de Novembro de 2019.



**Prof. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi**  
Diretora de Unidade